

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 139/21 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

---

**Total da Unidade: 1.000,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(228) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 49.690,00

---

**Total da Unidade: 49.690,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.070,40

---

**Total da Unidade: 60.070,40**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.100,00

---

**Total da Unidade: 4.100,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

---

**Total da Unidade: 30.000,00**

---

**Total Suplementação: 144.860,40**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

(20) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 1.600,00

---

**Total da Unidade: 3.600,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Material de Consumo	3.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

---

**Total da Unidade: 20.000,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo	5.300,55
(381) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.15 - Obras e Instalações	32.533,45
(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo	11.856,00

---

**Total da Unidade: 49.690,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146,77
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-9.2.42 - Material de Consumo	306,50
(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-9.2.42 - Material de Consumo	8.551,13
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066,00

---

**Total da Unidade: 60.070,40**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(151) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100,00

---

**Total da Unidade: 4.100,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

(277) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
(279) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Material de Consumo	600,00
(290) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(291) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0.1.00 - Material de Consumo	600,00

---

**Total da Unidade: 5.900,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	762,00
--	--------

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 738,00

---

**Total da Unidade: 1.500,00**

---

**Total Anulação: 144.860,40**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	32.100,00	32.100,00
Fonte: 9.2.15	49.690,00	49.690,00
Fonte: 9.2.29	3.000,00	3.000,00
Fonte: 9.2.42	60.070,40	60.070,40
Total:	144.860,40	144.860,40

**Gabinete do Prefeito, 6 de Dezembro de 2021.**

---

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**